

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 1302-17

### CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO PARA A ITAIPU

#### ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1302-17, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

##### PERGUNTA 1

“Solicitamos informar se a disputa será na forma global (único preço englobando os dois lotes - prédios e residências) ou se será disputado por lote (preços separados para cada lote, possibilitando que as seguradoras ou ganhem somente o lote 1; ou ganhem somente o lote 2; ou ainda ganhem ambos os lotes)?”

##### RESPOSTA

A proponente deverá registrar, no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, o valor total do prêmio para as duas apólices em licitação. Na oportunidade da disputa, os lances deverão ser ofertados considerando o mesmo critério: valor total do prêmio para as duas apólices. Gentileza atentar-se para o que disciplina o campo “Notas” da Planilha de Preços, Anexo II do CBC.

##### PERGUNTA 2

“Solicitamos esclarecer em qual CNPJ será firmada esta contratação, visto que o CNPJ das apólices vigentes é o 00.395.988/0016-11.”

##### RESPOSTA

O CNPJ da ITAIPU para fins de emissão de apólice para a licitação em epígrafe é o 00.395.988/0001-35.

##### PERGUNTA 3

“Após consulta com várias seguradoras, recebemos o questionamento sobre a contratação deste seguro para 24 meses. Sendo assim gostaria da análise dos senhores para que o EDITAL fosse alterado para vigência de 12 meses nas apólices, facilitando e proporcionando assim a participação de mais de uma seguradora no certame.”

##### RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, utiliza-se de uma tabela de prazo longo (plurianual) para seguro contratado por prazo superior a um ano que diminui, em termos relativos, o valor do prêmio se comparado ao prêmio de contratação de 12 meses. Diante disso, verifica-se que a vigência por prazo superior a um ano é mais vantajosa para a ITAIPU, vez que tende a reduzir o valor do prêmio, razão pela qual mantém inalterada a vigência de 24 meses estabelecida no subitem 1.1 das Especificações Técnicas.

##### PERGUNTA 4

“Poderá ser emitida a apólice para as Residências na forma local à local? Em caso positivo, gentileza informar qual o percentual a ser considerado para as coberturas de Vendaval e Danos Elétricos, com relação à cobertura de Incêndio.”

**RESPOSTA**

Não. Deverá ser emitida uma Apólice para as Residências/Imóveis, conforme Adendo B das Especificações Técnicas e outra para as Instalações Administrativas/Prédios conforme Adendo A das Especificações Técnicas.

**PERGUNTA 5**

“Poderá ser emitida mais de uma apólice para este caso, sendo uma para o “Seguro Compreensivo Empresarial” e outra para o “Seguro Compreensivo Residencial”, ambas na carteira de Nomeados/Empresarial?”

**RESPOSTA**

Sim. Deverá ser emitida uma Apólice para as Residências/Imóveis, conforme Adendo B das Especificações Técnicas no “Seguro Compreensivo Residencial” e outra para as Instalações Administrativas/Prédios, conforme Adendo A das Especificações Técnicas no “Seguro Compreensivo Empresarial”, ambas na carteira de Riscos Nomeados/Empresarial.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 1302-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 16 de agosto de 2017
---	----------------------------